



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 033/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que específica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Secret. Municipal de Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 88

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Secret. Municipal de Governo e Administração

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 157

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secret. Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 446

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secret. Municipal de Assist. Social

Programação: 08.243.0018.2059 – Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 521

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31 – Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 538

Valor: R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Finanças
Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 122
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 06 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

